

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1 Aos 02 dias do mês de Junho de 2022 às 19:00 horas, em sua sede, à Avenida Rio do Peixe, 460,
2 Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a décima sexta Sessão Extraordinária da Câmara
3 Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador Ednelson Batista
4 Domingues e Secretariada por mim Juliano Joaquim Granconato de Souza, presentes mais os
5 Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Machado, José Humberto Pietrafesa dos Santos, João Paulo
6 Vieira Trevisan, Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa, Rafael de Souza Pinto e Ventura
7 Bono. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, solicitando ao Senhor
8 Secretário que proceda a verificação de presença de vereadores. Dando continuidade aos trabalhos o
9 Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das matérias. Coloca-se em
10 discussão Projeto de Lei nº 36 de 2022 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Executivo
11 Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo através do Departamento de Estradas de
12 Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá outras providências; O vereador Juliano Joaquim
13 Granconato de Souza comentou que o projeto autoriza o DER/SP a realizar uma obra no município e
14 manifestou voto favorável; O vereador Carlos Alberto de Oliveira Machado questionou em qual local
15 será realizada a obra; Respondendo ao nobre, o vereador Maicon Jorge da Rosa comentou que a obra
16 será recapeamento da Avenida Dr. Ângelo Antônio Mérola, salientou a importância da mesma para a
17 população e manifestou voto favorável; O vereador Carlos Alberto de Oliveira Machado manifestou voto
18 favorável; O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos também manifestou voto favorável e
19 salientou a importância do projeto para os munícipes; O vereador Ventura Bono manifestou voto
20 favorável ao projeto e comentou que o mesmo não trará custos ao município; O vereador Rafael de
21 Souza Pinto manifestou voto favorável e agradeceu ao Governo do Estado e o DER-SP; O Senhor
22 Presidente Ednelson Batista Domingues também manifestou voto favorável; O vereador João Paulo
23 Vieira Trevisan parabenizou ao presidente pela realização da sessão extraordinária; O vereador Rafael
24 de Souza Pinto agradeceu ao presidente pela agilidade em votar o projeto; Projeto de Lei nº 36 de 2022
25 colocado em votação ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** Expeça-se o respectivo
26 Autógrafo e encaminhe ao Executivo. Coloca-se em discussão o Projeto de Lei nº 38 de 2022 de autoria
27 do Poder Executivo que altera o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de
28 combate às endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional 120/2022 e estabelece outras
29 providências; O Senhor Presidente manifestou voto favorável ao projeto; Projeto de Lei nº 38 de 2022
30 colocado em votação ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** Expeça-se o respectivo
31 Autógrafo e encaminhe ao Executivo. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu
32 à presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e eu, Juliano Joaquim Granconato de

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



33 Souza, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida,
34 será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelo segundo secretário e estará disponível no site
35 oficial deste legislativo.*****

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA	
APROVADA EM SESSÃO DO DIA	
13 de Junho de 2022	
	
PRESIDENTE	
	
1º Secretário	
	
2º Secretário	